



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 1028/2020 DE 08 / 09 /2020 PROTOCOLO EM 08 / 09 /2020
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 08 / 09 /2020

() APROVADO () UNANIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNANIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Indicação n° 10/2020/13

Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos

Dispõe Sobre.: possibilidade de reabertura de academia

Senhor Presidente:

Indico na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário seja encaminhada esta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai, no intuito de indicar a revisão do decreto municipal possibilitando a reabertura da academia em nossa cidade.

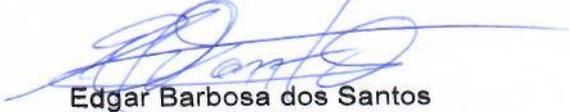
J U S T I F I C A T I V A.

A presente indicação tem por objetivo requerer que seja revisto o decreto municipal visando a reabertura da academia em nossa cidade, uma vez que progredimos de regime de isolamento social.

Atualmente estamos na faixa amarela, o que impõe menos rigor ao isolamento social, importo pela covid-19, e como exemplo a cidade de Presidente Prudente, irá possibilitar o retorno das atividades de academias, desde respeitado os protocolos sanitários.

Como nossa cidade está a mesma faixa torna-se necessário a revisão do competente decreto, para possibilitar aqui a retomada da academia, o que aliás é pedido de nossa população, que tem na atividade física a busca da melhoria da qualidade de vida.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 08 de Setembro de 2020.


Edgar Barbosa dos Santos
Vereador – Autor.

Leitura Feita na Sessão

08 / 09 / 2020

Presidente

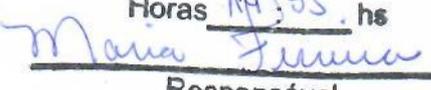
1.º Secretário

2.º Secretário

08/09/2020
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo n° 250 / 2020

Horas 14:35 hs


Responsável